



# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI - Número 025 - Cordeiro, 07 de fevereiro de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 013

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.900,89 (vinte mil, novecentos reais e oitenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.**

**Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

| ANEXO I              |            |       |          |               |               |
|----------------------|------------|-------|----------|---------------|---------------|
| CÓDIGOS              |            |       | VALORES  |               |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS   | FICHA | FONTES   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO      |
| PMC                  |            |       |          |               |               |
| 0501.0412200042.007  | 3190.11.00 | 24    | 00       |               | R\$ 16.164,00 |
| 2301.0824400462.082  | 3390.39.00 | 34    | 58       | R\$ 16.164,00 |               |
| 2301.0812200452.076  | 3390.14.00 | 05    | 00       | R\$ 1.094,38  |               |
| 2301.0812200452.076  | 3390.30.00 | 06    | 00       |               | R\$ 1.094,38  |
| 2301.0824400472.083  | 3390.39.00 | 40    | 21       | R\$ 3.642,51  |               |
| 2301.0824400472.083  | 3390.30.00 | 37    | 21       |               | R\$ 3.642,51  |
| <b>TOTAL</b>         |            |       |          | R\$ 20.900,89 | R\$ 20.900,89 |
| Decreto nº 013/2022  |            |       | ANULAÇÃO |               |               |

## DECRETO MUNICIPAL Nº 012

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

| ANEXO I              |            |       |          |                        |
|----------------------|------------|-------|----------|------------------------|
| CÓDIGOS              |            |       | VALORES  |                        |
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS   | FICHA | FONTES   | ANULAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO |
| CMC                  |            |       |          |                        |
| 0101.0103100012.001  | 3190.11.01 | 03    | 00       | R\$ 410.000,00         |
| 0101.0103100012.001  | 3390.39.00 | 11    | 00       | R\$ 410.000,00         |
| <b>TOTAL</b>         |            |       |          | <b>R\$ 410.000,00</b>  |
| Decreto nº 012/2022  |            |       | ANULAÇÃO |                        |

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Proposta nº 013278/2020 nos termos do § 1º, inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

\*repblicado por incorreção

| ANEXO I              |          |       |          |                       |              |
|----------------------|----------|-------|----------|-----------------------|--------------|
| CÓDIGOS              |          |       | VALORES  |                       |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTES   | SUPLEMENTAÇÃO         | ANULAÇÃO     |
| PMC                  |          |       |          |                       |              |
| 0701.2012200071.006  | 44905200 | 56    | 12       | R\$ 573.000,00        |              |
| <b>TOTAL</b>         |          |       |          | <b>R\$ 573.000,00</b> | <b>R\$ -</b> |
| Decreto nº 008/2022  |          |       | CONVÊNIO |                       |              |

**PORTARIA Nº 156/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR o servidor GILSON TOMAZ, Assessor Jurídico, matrícula n.º 080211380, como fiscal do contrato 007/2022, com a Empresa LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos

Oficiais do município, com efeitos a contar a partir do dia 01/02/2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 157/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a servidora, TAYARA ROBAFEY ALVES, matrícula nº 300101059, para exercer a função de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL SANTA MÔNICA, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a servidora, ROBERTA PINHEIRO BARBOZA VOGAS, matrícula nº 300101152, para exercer a função

de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PADRE ANTONIO CLARET MACEDO FERREIRA, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 159/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a servidora, ELIANI COSENDEY PINTO, matrícula nº 300101973, para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL PADRE ANTONIO CLARET MACEDO FERREIRA, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 145/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA EDUARDA COUTO SALDANHA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 146/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**RESOLVE:**

NOMEAR REVERSON DE SOUZA REZIER, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 147/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**RESOLVE:**

NOMEAR LUNA PERDOMO PEREIRA CUNHA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 148/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**RESOLVE:**

NOMEAR ROBERTA CARVALHO MAIA PINHEIRO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de

2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 149/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR LIDIA DE SA OLIVEIRA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 150/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR RAISSA DA SILVA SINDER, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 151/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR KAMILLA DA COSTA FERREIRA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de

2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 152/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR TATIELLE COUTINHO LIBANO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 153/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR VANIA ARAUJO JACOMINI SOARES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 154/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR ALINE PEIXOTO DOS SANTOS, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter

exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, Procurador Municipal a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 155/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR ROBERTO IGOR ARAUJO DE AZEVEDO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, Médico ESF a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 160/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021,

ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, do cargo de Assistente de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Desistência, a candidata LUNA PERDOMO PEREIRA CUNHA, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados,

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                  | CARGO                  | SITUAÇÃO   |
|---------------|----------------------------|------------------------|------------|
| 43º           | LUNA PERDOMO PEREIRA CUNHA | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO | DESISTENTE |

Cordeiro, 07 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito